



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Disciplina a proibição de pagamento de décimo terceiro subsídio aos Vereadores da Legislatura compreendida entre 2017 a 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Resolução, proibido o pagamento de décimo terceiro subsídio aos Vereadores componentes da legislatura compreendida entre 2017 a 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 20 de fevereiro de 2018.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

BRÁULIO JARSKE
Secretário